



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da Procuradoria do Município nº 129/2026 exarado no processo administrativo nº 552/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE JOGO DE BOCHA ITALIANA MUNDIAL**.

BILHARES E BOCHAS RIO CNPJ 02.581.119/0001-20 situado na Rua Pastor Gerhold Hobus, nº51, Bairro: Sumare. Rio do Sul – SC. CEP 89.160-001, no valor total de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de um jogo de bocha italiana mundial, composto por 06 (seis) bolas oficiais, destinado à Liga Feminina de Bocha do Município de São Vicente do Sul.

A aquisição faz-se necessária para proporcionar condições adequadas de treinamento e participação da equipe feminina em competições e eventos esportivos previstos no calendário municipal e em outras competições regionais e estaduais nas quais o Município será representado. O material esportivo atualmente disponível é insuficiente e/ou não atende às especificações técnicas exigidas para a prática da modalidade em nível competitivo.

A bocha é uma modalidade esportiva tradicional no Município, contribuindo para a promoção da saúde, da integração social, do lazer e do fortalecimento da participação feminina no esporte. Nesse contexto, o fornecimento de equipamentos adequados é essencial para garantir a qualidade dos treinamentos, o desenvolvimento técnico das atletas e a representatividade do Município em eventos oficiais.

Dessa forma, a aquisição do jogo de bocha italiana mundial atende ao interesse público, promovendo o incentivo ao esporte, a valorização dos atletas locais e o cumprimento das ações previstas pela Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades esportivas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 383 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos e Subvinculo: 1500.0001- RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 13 de Julho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL